



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

**ANÁLISE FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018**

Considerando a documentação apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e a Ata de fiscalização e avaliação da parceria, emite a APROVAÇÃO das contas do mês de SETEMBRO de 2018.

Agudo, RS, 15 de outubro de 2018.



ALÉCIO DERLI WACHHOLZ
Secretário Municipal da Saúde
Gestor do Termo de Colaboração nº 01/2018
Alécio Derli Wachholz
Secretário Municipal da Saúde
Decreto 001/2018

1857

Agudo

1959



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ATA Nº 09/2018

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 01/2018

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na Sala de Reuniões localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Agudo, reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 01/2018, entre o município de Agudo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Agudo, para analisar a documentação referente à Prestação de Contas do nono mês de celebração da parceria (Setembro/2018). Foi analisada a documentação enviada à Secretaria da Saúde, Secretaria de Educação e Desporto e Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação. No que se refere às despesas efetuadas no período, foi constatado que as mesmas foram anexadas e os gastos comprovados, estando de acordo com o estabelecido do Plano de Trabalho. O total de recursos aplicados na entidade referente ao mês de Setembro foi de R\$ 10.793,03 da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, sendo repassado pelo município o valor de R\$11.126,38; dos recursos da Secretaria de Saúde, o valor aplicado pela entidade foi de R\$5.008,90, sendo que o repasse conforme Plano de Trabalho foi de R\$ 6.845,60 e na Secretaria de Educação e Desporto foi aplicado o valor de R\$ 11.539,85, sendo que R\$ 12.534,79 foi repassado pelo município. Foram apresentadas despesas com encargos sociais e trabalhistas, bem como as cópias das transferências eletrônicas e/ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas. Constatou-se que houve registros de atividades na área da Assistência Social, que foram realizadas consultas com Psicólogo, atividades pedagógicas, passeios, oficinas de artesanato para usuários e mães, grupos de convivência e grupos de dança; na área da Educação foram realizadas aulas de reforço escolar com as Pedagogas para as crianças com deficiência e alunos da Rede Regular de Ensino Municipal e Estadual e grupos de convivência e na área da Saúde foram realizadas consultas Odontológicas, com Fonoaudiólogo, exercícios de reabilitação em Fisioterapia e atendimento de estimulação precoce, conforme consta no Plano de Trabalho, atingindo, portanto, as metas e atividades estabelecidas quanto ao atendimento das pessoas com deficiência. Verificamos que foram restituídas as tarifas bancárias cobradas no mês de setembro, conforme exigido no art. 28 do Decreto Municipal nº 059/2017, mas solicitamos que sejam restituídas as tarifas de manutenção de conta que foram cobradas durante o período de janeiro a agosto de 2018. Concluindo, a Comissão de Monitoramento e Avaliação aprova e homologa a Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 01/2018 referente ao mês de Setembro. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que vem assinada por quem é de direito. Agudo, nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

Jéna Aparecida Almeida, Helma, Manoel F. Torres, Honório de Jesus, N. de S. L.